GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

ANO LXXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de março de 2021 • Nº 41

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 19.430, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Renomeia o cargo em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado, 01 (um) cargo de Coordenador de Registro de Veículos, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Janeiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEILIANE ROCHA LEÃO PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSY DO NASCIMENTO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THELSON SOARES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Área de Risco, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUCYARA SIMPLÍCIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Área de Risco, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E tornar sem efeito, os Decretos s/nº, datados de 10 de fevereiro de 2021, publicados nos Diários Oficiais do Estado de nº 29, de 11-02-2021, pág. 03 e nº 36, de 22-02-2021, pág. 42, que colocam o servidor **CARLOS ALBERTO MARQUES DE CARVALHO,** Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 043094-3, CPF nº 334.902.281-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, à disposição por prazo indeterminado, a partir de 08 de fevereiro de 2021, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI.

Of. 038

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

TERRAS Instituto de Terras do Piauí / INTERPI | Piauí GOVERNO DO ESTADO

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 26/2021/DG/INTERPI

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao processo de contratação de **Consultoria Individual na área de Direito Agrário para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI na implementação da Regularização Fundiária das comunidades tradicionais na região do MATOPIBA- PIAUÍ**, sob a presidência do primeiro designado:

1. **RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA; CPF 965.753.793-20 - MATRÍCULA 340968-6;**
2. **REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA; CPF 15303497372 - MATRÍCULA 0026536-5;**
3. **JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA; CPF 160.806.613-49 - MATRÍCULA 082103-9.**

Apoio técnico:

1. **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA; CPF: 054.310.793-01 - MATRÍCULA 0432349-2**

Art. 2º - Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 3º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres Estaduais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 185

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC N° 19/2021

Teresina-PI, 1º de Março de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Designar como fiscal de contrato, o Servidor Ranyere Oliveira Alencar, Matricula Funcional nº 339300-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 1º de Março de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 19 de 1º DE MARÇO DE 2021.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	04/2021	NUTRIBRASIL EIRELI

Of. 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIA N.º16/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sr. ÁLVARO CARVALHO MOREIRA. CPF 564.972.703-10, da função GERENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 17/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Sr. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA. CPF 034.965.223.64, para a função de GERENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 18/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial a Servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA , brasileiro, CPF 034.965.223-64 RG: 2.776.471 SSP-PI, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI) 24 de Fevereiro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 20/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Sr. ÁLVARO CARVALHO MOREIRA. CPF 564.972.703-10, para a função de GERENTE TECNICO, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 24 de Fevereiro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 21/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial a Servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, ALVARO CARVALHO MOREIRA, brasileiro, CPF 564.972.703-10 RG: 936.926 SSP-PI, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI) 24 de fevereiro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º22/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sr. JOSE ARTEIRO FEITOSA NORONHA FILHO. CPF 010.710.823-29, da função GERENTE TECNICA, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 035/2021

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretora – Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 30/2021, de 01 de fevereiro de 2021 e decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, referente aos Convênios realizados entre União/Caixa Econômica/Gov. Estado/ CMTP e vinculada a Diretoria Técnica-CMTP.

TITULARES:

- Antônio Marques Freitas - Presidente
- Pedro Henrique Rodrigues Barbosa de Sousa - Membro
- José Jackson Costa e Silva - Membro
- Antônio Luiz Cronemberger Sobral - Membro
- Edmilson Aragão Pereira - Membro

TÉCNICOS / NÍVEL MÉDIO:

- Alexandre Almeida de Sousa
- Isaias Pinto de Aguiar Neto
- Maria da Conceição de Sousa Castro
- Alexandre Alves Lima
- Alvaro Carvalho Moreira
- Marcos Antônio de Araújo Santos
- Maria do Amparo da Silva Salgado

II – ESTABELECER as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Modernização e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando o Projeto, Execução e Medição dos Serviços, Prestações de Contas e Acompanhamento junto á concedente.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se e cumpra-se

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

DATA: 24 de fevereiro de 2021.

Presenças: Representante do Conselho de Administração e demais membros.

Ordem do Dia: Destituição do Cargo da Diretoria - CMTP.

Aos vigésimo quarto do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas na sede da Companhia Metropolitana de Transporte Público (CMTP), reuniu-se o Conselho de Administração da CMTP, presidido por Josiene Marques Campelo. Ordem do Dia: Destituição/Exoneração do Diretor Administrativo **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, CPF NR. 034.964.223-64, aprovação unânime dos Membros do Conselho de Administração, a Presidente marcou a reunião para as 11:00 horas do mesmo dia para eleição e posse da nova Diretora Administrativa da CMTP. Leitura da ATA, que recebeu as assinaturas dos presentes.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 24/02/2021, às 09:30 h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

Josiene Marques Campelo
Presidente do Conselho

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-N, REALIZADA NO VIGÉSSIMO QUARTO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

DATA: 24 de fevereiro de 2021.

Presenças: O Representante do Conselho de Administração e demais membros.

Ordem do Dia: Eleição e Posse do Cargo da Diretoria - CMTP.

Aos vigésimo quarto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia na conformidade da convocação. Assumindo os trabalhos a Presidente, **Josiene Marques Campelo**, secretariados por Sávia Rebeca de Assis Osorio. Ordem do Dia: Eleição e Posse da Diretora Administrativa da CMTP. Eleição de **MARIANA GABRIELE DE CARVALHO**, CPF: 043.520.903-52, conforme Ofício nº 031/2021/GG do Governo do Estado do Piauí, que recebeu aprovação por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, para o cargo indicado, que foi empossada em seguida na conformidade do Estatuto da Companhia, E para contar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Representante do Conselho e demais membros presentes e pelo empossado.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 24/02/2021, às 11:00 h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

Josiene Campelo Marques
Presidente do Conselho

Of. 11

PORTARIA GAB-SEADPREV. Nº 029/2021 TERESINA(PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 201;
CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Eletrônico Administrativo 00314.000011/2021-99,** cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID;**
CONSIDERANDO a competência legal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência **à SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, especificamente nos limites necessários à realização de **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **COM REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisições dos itens especificados no **Ofício Nº: 39/2021/SEID-PI/GAB/DUAF/CPL** vinculados ao Processo Eletrônico Administrativo SEI **00314.000011/2021-99**.
Parágrafo único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.
Art. 2º A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual e Controle da Organização competem à **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pelo **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID.**
Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID** a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria.
Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, que deverão ser autorizados pela Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.
Art.5º Esta Delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.
Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática, que enseje preservação do Interesse Público.
Art. 7° Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.
Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.
Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1230

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Portaria SEI Nº 5, de 01 de março de 2021

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARIA DO DESTERRO TEXEIRA FEITOSA, CPF Nº 374.966.543-**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização das contratações oriundas das adesões as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 22/2019-MP/PI e Pregão Eletrônico Nº 06/2020-TJ/PI, que tratam de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 6°. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

§1º. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 7°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral

Of. 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 208/2021

Teresina(PI), 01 de março de 2021

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.000179/2020-28

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.000179/2020-28, que tem por objeto a contratação de empresa para o Aquisição de bebedouros do tipo industrial? para atender à demanda das unidades escolares da rede estadual de ensino do Piauí.

Pregoeiro - Amaurilio Xavier Barbosa Vieira - CPF: 010.062.353- 02 - Matrícula n. 0818618-9

Apoio - Erick Barreto da Silva - CPF: 019.512.144- 98 - Matrícula n. 8003276

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 96

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0086/2021/PIAUIPREV, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0984P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 6º-A da EC 41/03 e art. 3º da EC 47/05, art. 52, §1º, §2º e §3º do ADCT da C.E./89, alterado pela E.C. 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **IOLANDA BRAZ DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **Agente Técnico de Serviço**, Classe I, Padrão A, vinculado ao(à) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0329380**, portador do CPF nº: **433.206.433-04**, falecido (a) em **25/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	49,86
PROVENTOS .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	1.094,63
TOTAL		**1.144,49**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)	1.144,49
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**1.144,49**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
IDALICE TEMOTEO BRAZ	11/10/1959	Filho (a) Inválido (a)	305.426.503-04	25/06/2020	VITALÍCIO	100,00	1.144,49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0114/2021/PIAUIPREV, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1273P, .

RESOLVE
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **HERBERT SILVA DE MENESES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR Classe SL, Nível III**, vinculado ao(à) **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0685119**, portador do CPF nº: **112.155.773-20**, falecido (a) em **09/10/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.569,59
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	94,63
TOTAL		**3.664,22**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	**3.664,22 * 50% = 1.832,11**
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	366,42
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**2.198,53**

RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO		
Título	**Valor a aplicar percentual por faixa**	**Valor apurado**
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	**1.100,00**
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.098,53	**659,12**
Valor do Benefício para o Rateio	**-**	**1.759,12**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA ANGELICA LEARTH CUNHA MENESES	06/07/1956	Cônjuge	078.780.283-20	09/10/2020	VITALÍCIO	100,00	1.759,12

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2020.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0118/2021/PIAUIPREV, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0890P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSE ORLANDO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL**, Classe **Especial**, vinculado ao(à) **INATIVO-SEC DE SEGURANCA PUBLICA-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0091235**, portador do CPF nº: **154.135.468-07**, falecido (a) em **02/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PROVENTOS .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	2.776,84
.		
TOTAL		**2.776,84**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	2.776,84 * 50% = 1.388,42
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	277,68
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**1.666,10**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ROSALVIR PEREIRA DA SILVA	18/03/1954	Cônjuge	004.537.353-12	02/06/2020	VITALÍCIO	100,00	1.666,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0120/2021/PIAUIPREV, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1326P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA RENELDA ARAUJO TEIXEIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR** Classe **S L**, Nível **IV**, vinculado ao(à) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0506842**, portador do CPF nº: **180.813.983-68**, falecido (a) em **28/10/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	3.648,41
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	186,31
TOTAL		**3.834,72**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.834,72 * 50% = 1.917,36
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	383,47
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**2.300,83**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
JOSE AREONDES TEIXEIRA	05/03/1953	Cônjuge	096.631.003-97	28/10/2020	VITALÍCIO	100,00	2.300,83

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0127/2021/PIAUIPREV, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1057P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 4º "caput" da LC nº 17/96 com redação da Lei nº 6414/13, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOAO GONCALVES DA COSTA FILHO**, outrora ocupante do cargo **1º SARGENTO**, vinculado ao(à) **INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0136204**, portador do CPF nº: **200.343.503-49**, falecido (a) em **02/08/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	4.094,48
CURSO FORMACAO SARGENTO .	Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12	77,51
TOTAL		4.171,99

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	**4.171,99 * 50% = 2.086,00**
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	**417,20**
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**2.503,18**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA LINDONETE COSTA DA SILVA	24/03/1964	Cônjuge	239.847.833-53	02/08/2020	VITALÍCIO	100,00	2.503,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0138/2021/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 29 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processo (s) nº 2021.07.0148P, .

RESOLVE:

REVER o ato concessório de PENSÃO POR MORTE, Portaria nº 1.747/2020 - PIAUÍPREV, datada de 14 de Outubro de 2020, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) ANTONIO BARBOSA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DA FAZENDA-GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 2079224, portador do CPF nº: 047.201.803-53, falecido (a) em 28/11/2010, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 4899,25 (Quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO .	LEI N° 6.410/2013	5.514,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 4º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	20,61
TOTAL		5.534,70

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.
(5.534,70 - 3416,54 * 70%) + 3416,54 = 4899,25

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R$)
MARIA DA CRUZ DE SOUSA	12/11/1972	Companheiro(a)	831.600.603-06	14/01/2021	VITALÍCIO	50,00	2.449,63
ANA KARINE BARBOSA DASILVA .	09/10/1978	Filho (a) Inválido (a)	621.709.293-04	14/01/2021	VITALÍCIO	16,67	816,54
MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUSA .	31/07/2000	Filho (a) Menor não emanc	061.034.903-16	14/01/2021	31/07/2021	16,67	816,54
MICHELE BARBOSA DE SOUSA .	07/01/2003	Filho (a) Menor não emanc	061.034.673-30	14/01/2021	07/01/2024	16,67	816,54

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0139/2021/PIAUIPREV, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1188P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **ISABEL DA SILVA BERNARDES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR** Classe A, Nível IV, vinculado ao(à) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0553581**, portador do CPF nº: **350.356.093-91**, falecido (a) em **13/09/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.005,82
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI .	ART. 56 DA LC Nº 13/94	48,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	238,03
TOTAL		**3.291,85**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.291,85 * 50% = 1.645,93
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	329,19
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**1.975,11**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTÃO MATIAS BERNARDES	28/03/1930	Cônjuge	130.970.243-87	13/09/2020	VITALÍCIO	100,00	1.975,11

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 817

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0064/2021 PIAUIPREV, 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0946P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Anterior a CF/88, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) MANOEL PEREIRA DA SILVA, outrora ocupante do cargo CABO, do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 277576P, portador do CPF nº. 188.450.063-36, falecido em 02/06/1983, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 3670,80 (Três mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	144,16
TOTAL		3.670,80

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
ANA STELA PEREIRA DA SILVA	02/03/1973	Filho (a) Inválido (a)	600.632.783-08	02/09/2020	TEMPORÁRIO	100,00	3.670,80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0122/2021/PIAUIPREV, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1177P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ERNESTO RIBEIRO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível , classe **4**, vinculado ao(à) **INATIVO-SEC DA FAZENDA-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0431834**, portador do CPF nº: **011.476.333-04**, falecido (a) em **06/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE	1.800,00
VENCIMENTOS .	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	5.616,88
.		
TOTAL		**7.416,88**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	7.416,88 * 50% = 3.708,44
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	741,69
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**4.450,13**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ALICE NUNES FRANCISCO	10/11/1935	Cônjuge	106.886.368-45	07/10/2020	VITALÍCIO	100,00	**4.450,13**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2020.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0187/2021 PIAUIPREV, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0632P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **VERA MARIA DA SILVA NUNES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR SL - III**, vinculada a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº . **0558672**, portador do CPF nº: **767.027.903-68**, falecido em **20/04/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	3.569,59
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06	147,85
.		
TOTAL		**3.717,44**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	**3.717,44 * 50% = 1.858,72**
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	371,74
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**2.230,46**

RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO		
Título	**Valor a aplicar percentual por faixa**	**Valor apurado**
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	**1.100,00**
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.100,00	660,00
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	30,46	12,18
4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)		
5ª Faixa (10% do valor que exceder quatro salários mínimos)		
Valor do Benefício para o Rateio	-	1.772,18

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**

JUAREZ PEREIRA NUNES	02/04/1948	Cônjuge	035.682.023-87	20/04/2020	VITALÍCIO	100,00	1.772,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0262/2021 PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0834P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES**, outrora ocupante do cargo **ESCRIVÃO JUDICIAL**, nível , classe , vinculado ao(à) **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí-**, matrícula nº. **3445208**, portador do CPF nº: **239.812.023-68**, falecida em **29/05/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .		12.571,68
.		
TOTAL		**12.571,68**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	12.571,68 * 50% = 6.285,84
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	1257,16
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**7543,00**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ELIZEU MOREIRA GOMES	25/04/1953	Cônjuge	096.366.173-68	29/05/2020	VITALÍCIO	100,00	**7.543,00**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2020.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0295/2021/PIAUIPREV TERESINA, 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0291P, .

RESOLVE

1.CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **2.SARGENTO**, nível , classe **1**, vinculado ao(à) **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **031179X**, portador do CPF nº: **043.613.693-72**, falecido (a) em **01/02/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.843,79
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	-ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	217,58
TOTAL		**4.061,37**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	4.061,37 * 50% = 2.030,69
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	406,14
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**2.436,82**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA DE LOURDES BATISTA DE SOUSA	11/01/1943	Cônjuge	036.229.673-15	01/02/2020	VITALÍCIO	100,00	4.061,37

2 . RECALCULAR O BENEFÍCIO de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Portaria nº 2100-830-DDD-CSRH/92), conforme art. 40, § 6º da CF/88 c/c §2º, do art.24, da EC 103/2019, atendendo a manifestação feita no termo de opção pela dependente MARIA DE LOURDES BATISTA DE SOUSA, matrícula nº071202-7, CPF nº 036.229.673-15, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe I, Nível A, do quadro de inativos da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ficando seus proventos no valor de R$1.139,01 (mil cento e trinta e nove reais e um centavo) mensais, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
REGIME	REGIME PRÓPRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	
TIPO DE BENEFÍCIO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Nº BENEFÍCIO/ATO CONCESSÓRIO 2100-830	2100-830-DDD-CSRH/92	
VALOR DO BENEFÍCIO		1.201,69
TOTAL		

RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
Título	**Valor a aplicar percentual por faixa**	**Valor apurado**
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.045,00	1.045,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	156,69	94,01
Valor do Benefício	**-**	
		1.139,01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 834

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - https://www.uespi.br

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0193, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de KATYANE LEITE ALVES PEREIRA, matrícula nº 280297-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, de Professor Assistente, Nível I, TI - 40 horas, para Professor Assistente, Nível II, TI - 40 horas.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0194, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FRANCISCO EVALDO ORSANO, matrícula nº 091543-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0195, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ANTONIO FRANCISCO LOPES DIAS, matrícula nº 170594-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0196, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MAURA CRISTINA PORTO FEITOSA, matrícula nº 269871-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0197, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 109917-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0198, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO, matrícula nº 107076-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente, Nível II, TI - 40 horas, para Professor Assistente, Nível III, TI - 40 horas.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0199, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LILINE MARIA SOARES MARTINS, matrícula nº 170668-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível III, TI - 40 horas, para Professor Adjunto, Nível IV, TI 40 - horas.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0200, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ANTONIO DE MACEDO FILHO, matrícula nº 268422-5, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri, de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0201, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MÁRCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS, matrícula nº 146593-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível I, TI - 40 horas, para Professor Adjunto, Nível II, TI - 40 horas.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0202, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de PITÁGORAS PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 268402-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0203, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de JOSÉ MARCELO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 332074-0, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, de Professor Assistente, Nível I, TI - 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI - 40 horas.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0204, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de JOÃO LUIZ ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 170673-0, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Clóvis Moura", de Professor Assistente, Nível I, TI - 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI - 40 horas.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0205, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestra, de ANTÔNIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL, matrícula nº 280296-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, de Professor Auxiliar, Nível II, TI - 40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI - 40 horas.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0206, de 19 de fevereiro de 2021
Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ANTÔNIO HOSMYLTON CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 268485-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba", de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Teresina, 24 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 6/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área Dreferente a FAZENDA PEQUENA JAPURA, situada no município de SANTA FILOMENA-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA e o Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.000760/2021-16, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Fazenda Pequena Japura
2. Município: SANTA FILOMENA - PI
3. Área: 195,0186 ha
4. Perímetro: 7.323,61 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 181

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB nº 146/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

1. Lotar a servidora Hilda Gardênia Barros Guedes, Psicóloga, Matrícula nº 212315-X, CPF nº 962.377.833-34, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, por prazo indeterminado, a partir de 08 de fevereiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 34, de 18 de fevereiro de 2021, página 11.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 327

PORTARIA SESAPI/GAB nº 169/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

1. Remover a servidora Atonnylda Borges da Silva Feitosa, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 266154-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, no município de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 372

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Portaria Nº 18, de 25 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº1282/2021/PC-PI/GAB, da Delegacia Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

LOTAR o servidor RANNIELLY ALVES RIBEIRO, Comissionado, CPF nº 840.207.503-78, no Instituto de Medicina Legal -IML, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 25/02/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 425

Portaria Nº 19, de 25 de fevereiro de 2021

Institui Comissão Interinstitucional Especial - CIE formada por servidores da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade de Polícia Técnica-Científica com a finalidade de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referências e demais documentos úteis a instrução dos procedimentos de aquisição e/ou contratação de serviços envolvendo recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art.109, inciso I da Constituição do Estado do Piauí,
CONSIDERANDO os fluxos específicos para subsidiar a realização das despesas públicas fixados pela Resolução CGFR nº 003/2020 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/16;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e otimizar as providências preliminares necessárias às aquisições/contratações com foco na otimização do planejamento e adequação à realidade orçamentário-financeira da SSP/PI e Planos de Aplicação aprovados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, tudo com vistas a racionalizar o emprego dos recursos do fundo do sistema único de segurança pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover o alinhamento estratégico para o emprego de recursos do fundo do sistema único de segurança pública, especialmente em relação à manutenção de projetos integrados de longo prazo entre as instituições que compõem o sistema de segurança do Estado do Piauí.
CONSIDERANDO a necessidade de se direcionar a aplicação dos recursos do fundo do sistema único de segurança pública em programas, projetos e ações que melhorem a governança, a gestão e a eficiência das instituições que compõem o sistema de segurança Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interinstitucional Especial - CIE formada por servidores da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade de Polícia Técnica-Científica com a finalidade de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referências e demais documentos úteis a instrução dos procedimentos de aquisição e/ou contratação de serviços envolvendo recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP.
Art. 2º A CIE será composta por representantes permanentes integrantes das seguintes unidades do Sistema de Segurança Pública Estadual:
I - Secretaria de Segurança Pública do Piauí - SSP/PI;
II - Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI;
III - Polícia Civil do Estado do Piauí - PC/PI;
IV - Corpo de Bombeiros Militar do Piauí -CBMEPI;
V - Unidade de Polícia Técnica-Científica da Polícia Civil - UPTC;
VI -Unidades de Educação Profissional das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública Estadual;
VII - Membro da Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI.
§ 1º Dependendo do nível de especialidade do item a ser contratado o Secretário de Segurança poderá designar ainda membro temporário com conhecimentos específicos integrante de quaisquer órgãos ou entidades que integram o Sistema de Segurança Pública Estadual para auxiliar nos trabalhos da Comissão Permanente.
§ 2º Os representantes permanentes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta Portaria, e designados por ato do respectivo gestor da Unidade.
§ 3º A Comissão Especial será coordenada pela Comissão Permanente de Licitações da SSP/PI (CPL/SSP-PI) que convocará as reuniões e contará com o apoio da equipe Gestora do Sistema Único de Segurança Pública - GSUSP na elaboração de um cronograma para definição da frequência dos encontros.
Art. 3° A Comissão Interinstitucional Especial - CIE compete:
I - Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares - ETP para delimitação de forma clara, precisa e suficiente, no mínimo, da necessidade administrativa a ser suprida, os meios disponíveis para atendimento, o estudo dos riscos envolvendo cada alternativa de realização, a escolha da melhor forma e justificativas para a atendimento do interesse público, tudo em sintonia com os planos de aplicação aprovados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública;
II - Elaborar os Termos de Referência - TR que subsidiarão as respectivas alternativas de aquisição/contratação, delineando de forma justificada às especificações detalhadas de cada objeto e a estimativa de custos com base em pesquisa mercadológica a ser consolidada nos termos da Portaria nº 20 de 29.04.2020 da Controladoria Geral do Estado;
III - Elaborar as Minutas dos futuros Contratos tendo por referencial os modelos-padrão divulgados pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí em seu sítio eletrônico;
IV - Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI o ETP, o TR e a MINUTA DO CONTRATO havendo necessidade de realização dos respectivos procedimentos licitatórios.
Parágrafo único. O membro permanente da CPL/SSP-PI durante os trabalhos da CIE se limitará a orientar eventuais dúvidas relacionadas aos possíveis procedimentos de aquisição/contratação a serem adotados, bem como outros esclarecimentos relacionados a parte de Licitações e/ou Contratos que se julgarem necessários.
Art. 4º Os membros permanentes da CIE, a contar da publicação desta Portaria, necessitarão de dedicação exclusiva aos trabalhos desta por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada a ser endereçada ao Secretário de Segurança.
§ 1º Os membros permanentes e os membro designado especialmente na forma do Art. 2º, § 1º deverá ser liberado pelo gestor da unidade respectiva quando das convocações para participar das atividades da comissão.
§ 2º O Coordenador da CIE encaminhará previamente o planejamento quinzenal ou mensal das atividades da comissão para fins de conhecimento e liberação dos membros pelo gestor da respectiva unidade.
Art. 5º A participação na Comissão Especial, seja de modo permanente ou temporário, será considerada prestação de serviço público relevante.
Art.6° A Comissão Especial deverá ser dissolvida tão logo a Secretaria de Segurança Pública estruture divisão específica para desenvolvimento de forma contínua das atribuições previstas no Art. 3º.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 25/02/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 427

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 195/2021

Teresina(PI), 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil da cidade de Simplício Mendes, conforme dados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
SIMPLÍCIO MENDES	ITALVA PEREIRA DE MOURA ARAÚJO	COORDENADORA DE POLO UAB	396.539.513-00

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 697/2020

Teresina(PI), 18 de agosto de 2020

Institui Comissão para condução do processo de *Tomada de Contas Especial* para os fins que menciona

O Secretário da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PI, no uso de suas atribuições e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e de conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado - CGE/PI e com a Instrução Normativa TCE/PI nº 03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para condução da Tomada de Contas Especial instaurada por meio do Ato de Instauração AIN nº 02/2020, processo nº 00011.014174/2020-82, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Art. 2º Fica(m) designado(s) o(s) seguinte(s) servidor(es) para condução dos trabalho:

a) Maricélia Dantas Coutinho – Matricula 158325-5

b) Eduardo da Silva Bezerra – Matricula 803006-5

c) Gerlene Soares Mineiro – Matricula 333606-9

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 025

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 189/2021

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N°.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS N° S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portarias SEDUC-PI/GSE Nº 841/2020 e SEDUC-PI/GSE Nº 997/2020.

Art. 2º Designar como fiscais dos **Contratos n° 001/2019 – RFC CARVALHO - ME (17 PICAPES) e Contrato n° 045/2019 – RFC CARVALHO – ME (19 PICAPES – GRES),** cujo objeto é contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades desta secretaria; **Contrato n° 05/2020 – Empresa TICKET SOLUÇÕES,** cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação se serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos; **Contrato nº 112/2020 - MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e Contrato nº 109/2020 - CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA,** cujo objeto é aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
LAERSON LINCON SOARES DE SOUSA	TITULAR	161.365-X	855.534.763-72
VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	TITULAR	800.208-7	968.359.583-91
SICÍLIA AMAZONAS SOARES BORGES	GESTOR	0298475-0	450.744.373-34

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4° - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 065

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 59/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso se suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

R E S O L V E

RETORNAR, após Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, a partir de 01.02.2017, a Professora Classe "SL" NívelL "I", **MARIA DO CARMO MENDES SANTOS EVARISTO**, matrícula nº 109386-0, processo do CPR 0001674/2017 de 10.01.2017, lotada no Centro Integrado de Educação Especial - 4ª GRE, com 40 horas semanais, a partir de 22.02.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 22.02.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 60/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÂO DE PESSOAS - UGP, no uso se suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

R E S O L V E

RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 15.02.2019 a 14.02.2021, o Professor Classe "SL", Nível "I", **FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO**, matrícula nº 292977-5, processo do CPR 0005890/2019 de 18.02.2019, lotado na Unidade Escolar Dr José Ribamar - Nossa Senhora de Nazaré - PI/Campo Maior - PI/ 5ª GRE, com 20 horas semanais, a partir de 18.02.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 18.02.2021, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 40/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao Agente Operacional Classe "I", Padrão "C", **RAIMUNDO NONATO CAMPOS DINIZ**, Matrícula N°229479-6, Processo Nº 00011.016884/2020-47 de 22.09.2020, lotado no ED. JOSÉ DA A SOCIAL DIV. COR. JESUS - SANTA FILOMENA/PI-15ª GRE - CORRENTE/PI, a partir de 22/09/2020 a 22/09/2022.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 05 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 44/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em LETRAS PORTUGUÊS, Classe SE, Nível II, **LEIA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula N°105779-X, Processo Nº **00011.000486/2021-90** de 07.01.2021, lotada na ESC. EDUC. ESP. PE. AD GELLA -11ª GRE - URUÇUÍ-PI, a partir de 07/01/2021 a 05/01/2023.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 58/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

RETORNAR, após Licença para Exercício de Mandato Eletivo, no período de 01.01.2017 a 31.12.2020, o Agente Operacional de Serviço **GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO** , matrícula nº **206059-X**, Classe **I**, PADRÃO **D**, processo SEI N º **00011.006703/2021-55**, de 23.02.2021, lotado na U. E. HELVIDIO NUNES, município de Paes Landim - PI, 12ª Gerência Regional de Educação – GRE – São João do Piauí/PI, com 40 horas semanais, conforme despacho da Coordenação de Lotação do Interior-CLI, datado de 24/02/2021, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Francisca de Almeida Mascarenha

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 62/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe os Arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994 e o Art. 103 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, Professor Classe SE, Nível 'I', Matrícula nº 091042-2, investido no mandato de Prefeito no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, à frente da Prefeitura do município de Nossa Senhora de Nazaré - PI, fazendo opção pela remuneração do cargo de Prefeito, conforme solicitação feita através do processo SEI nº **00011.003020/2021-46**.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Francisca de Almeida Mascarenha

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Of. 007

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 202/2021

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2021

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.001163/2020-32.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.001163/2020-32, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de renovação com upgrade tecnológico de solução integrada de Firewall Next Generation para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Pregoeiro - Amaurilio Xavier Barbosa Vieira - CPF: 010.062.353- 02 - Matrícula n. 0818618-9

Apoio - Erick Barreto da Silva - CPF: 019.512.144- 98 - Matrícula n. 8003276

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 083

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 197/2021

Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2021

Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL 1 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - **Constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL 1)** como ação de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, designando, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação de obras e serviços de engenharia nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência (Lei 8.666/93) e Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (art. 1°, III da Lei 14.065/2020 e art. 1°, § 3° c/c art. 34 da Lei 12.462/2011).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL 1)

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Joice Araújo Castro	Professor	143603-1	Presidente

Francisca Mauricéia de Alcântara	Téc. Nível Superior	804374-4	Presidente Substituto
Jessé Leonardo da Costa	Téc. Nível Médio	064297-5	Membro

EQUIPE DE APOIO

SERVIDORES	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Vanessa de Amorim Martins	Téc. Nível Superior	600.195.873-41	Apoio
Amanda Evelyn Barbosa de Aquino	Téc. Nível Superior	054.974.723-03	Apoio

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 199/2021

Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2021

Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL 2 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - **Constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL 2)** como ação de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, designando, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação de obras e serviços de engenharia nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência (Lei 8.666/93) e Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (art. 1°, III da Lei 14.065/2020 e art. 1°, § 3° c/c art. 34 da Lei 12.462/2011)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL 2)

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio de Paula Marques da Silva	Professor	0097749-7	Presidente
Kennedi Carlos Barbosa Lima	Téc. Nível Superior	0069684-6	Presidente Substituto
Vivaldo Tavares Gomes	Téc. Nível Médio	0068628-0	Membro

EQUIPE DE APOIO

SERVIDORES	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Keicyane Alves de Sousa	Téc. Nível Superior	036.574.013-69	Apoio
Pedro da Rocha Portela Segundo	Téc. Nível Superior	010.927.293-56	Apoio

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 200/2021

Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2021

Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL 3 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - **Constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL 3)** como ação de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, designando, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação de obras e serviços de engenharia nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência (Lei 8.666/93) e Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (art. 1°, III da Lei 14.065/2020 e art. 1°, § 3° c/c art. 34 da Lei 12.462/2011)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL 3)

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Mayra Pedrosa Cordeiro	Professora	0114487-1	Presidente
Ana Beatriz Soares Barradas	Téc. Nível Superior	890.991.413-00	Presidente Substituto
Marcos Antônio Pereira Lima	Professor	0232604-3	Membro

EQUIPE DE APOIO

SERVIDORES	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Ramon Luís de Sousa Bezerra	Téc. Nível Superior	035.623.633-11	Apoio
Thiago Pádua Napoleão do Rego	Téc. Nível Superior	642.854.213-72	Apoio

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Of. 086

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 021/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 00002.004529/2021-15, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC.

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência ao Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando Registro de Preço próprio, bem como procedimentos licitatórios de insumos essenciais para manutenção da prestação do serviço de saúde da Unidade Hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ofício nº 026/2021, conforme solicitado no Processo SEI nº 00002.004529/2021-15.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a Registro de Preços Setorial com vista realização do objeto descrito no processo em epígrafe, qual seja, aquisição de insumos essenciais para manutenção da prestação do serviço de saúde da Unidade Hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pelo Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos do Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 214

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 028/2021 TERESINA (PI), 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00002.002326/2021-94, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI para realização de Procedimento Licitatório especifico, para atender necessidade da Secretaria Estadual de Defesa Civil -SEDEC/PI;

CONSIDERANDO a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência à Secretaria Estadual de Defesa Civil -SEDEC/PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de um Registro de Preços Setorial para Aquisição de Itens para Kits de Ajuda Humanitária.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a Registro de Preços Setorial com vista realização do objeto descrito no OFÍCIO N°55 /2021 1212242 do Processo Eletrônico Administrativo 00002.002326/2021-94.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria Estadual de Defesa Civil -SEDEC/PI, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela Secretaria Estadual de Defesa Civil -SEDEC/PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a Secretaria Estadual de Defesa Civil -SEDEC/PI a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da Secretaria Estadual de Defesa Civil -SEDEC/PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1228

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.942/2020 - PIAUIPREV, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0885P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **RAIMUNDA GONCALVES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR B - III - 40HS**, vinculado ao(à) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0744921**, portador do CPF nº: **287.385.513-49**, falecido (a) em **23/02/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c anexo IV da Lei 7.081/2017 acrescentada pelo art. 2º, I da lei 7.131/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	3.134,43
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	85,47
TOTAL		**3.219,90**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.219,90 * 50% = 1.609,95
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	321,99
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**1.931,94**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
EDGAR ALVES DA SILVA	16/11/1953	Companheiro(a)	077.909.023-34	20/08/2020	VITALÍCIO	100,00	**1.931,94**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.944/2020 - PIAUIPREV, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0889P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **ARNALDO ALVES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, vinculado ao(à) **9BPM/TERESINA-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0796921**, portador do CPF nº: **497.734.963-68**, falecido (a) em **28/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74
TOTAL		**3.574,38**

APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA	
Título	**Valor**
Valor Médio Apurado	3.253,53
Tempo de Contribuição	27 anos e 247 dias = 10102 dias 10102 / 365 = 27,676712

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE	
3526,64 * 27,676712 / 30 = 3.253,53 + 47,74 Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) → 0,00 *2 pontos percentuais referente a cada ano de contribuição que excede 20 anos	
Valor do provento apurado	3.301,27
Complemento Constitucional	0,00
Valor do provento*	3.301,27
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)	

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	3.301,27 * 50% = 1.650,63
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	330,13
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**1.980,76**

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
IVONEIDE NUNES FREIRE DE SOUSA	29/03/1968	Cônjuge	453.901.933-34	28/06/2020	VITALÍCIO	100,00	**1.980,76**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2.020/2020 PIAUIPREV, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1056P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE,** conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, vinculado ao(à) **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0310425**, portador do CPF nº: **097.428.673-72**, falecido (a) em **18/09/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	anexo único da lei nº6.173/12 acrescentada pelo art.1º, I,II da Lei nº 7.132/18 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	60,87
TOTAL		3.653,99

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	**3.653,99 * 50% = 1.827,00**
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	**365,40**
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**2.192,40**

RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
OTACILIA DE SOUSA SIQUEIRA SILVA	10/11/1953	Cônjuge	453.451.553-72	18/09/2020	VITALÍCIO	100,00	2.192,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0026/2021 - PIAUIPREV, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0851P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) ANEIDE MARIA TAVORA E SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE SUPERIOR DE SERVICO, classe I, padrão D do quadro de pessoal do (a) DISPOSICAO - SETRE-SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, matrícula nº. 0242918, portador do CPF nº: 139.607.923-87, falecido (a) em 19/12/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.557,14 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO .	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.513,94
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LC Nº 13/94	43,20
TOTAL		2.557,14

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
ANTONIO AIRTON VERAS E SILVA	11/08/1950	Cônjuge	091.595.093-68	12/08/2020	VITALÍCIO	100,00	2.557,14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 815

PORTARIA GP Nº 0070/2021-PIAUIPREV, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0852P .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE,** conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOSE FERNANDES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, vinculado ao(à) **BPRE-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0146765**, portador do CPF nº: **273.516.533-72**, falecido (a) em **11/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74
TOTAL		**3.682,18**

APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA	
Título	**Valor**
Valor Médio Apurado	3634,44 * 30,000000 / 30 = 3.634,44
Tempo de Contribuição	30 anos e 0 dias = 10950 dias 10950 / 365 = 30,000000

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE	
Valor médio apurado*60%+2%--> 3.634,44 Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) → 0,00 *2 pontos percentuais referente a cada ano de contribuição que excede 20 anos	
Valor do provento apurado	3.682,18
Complemento Constitucional	0,00
Valor do provento*	**3.682,18**
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)	

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	**3.682,18 * 50% = 1.841,09**
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependente(s))	**736,44**
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**2.577,53**

RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	18/12/1982	Cônjuge	665.409.333-04	11/07/2020	11/07/2035	50,00	1.288,76
HYTALLO GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	23/07/2005	Filho (a) Menor não emanc	082.045.313-70	11/07/2020	23/07/2026	50,00	1.288,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 819

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA N° 024, de 01 de Março de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 087 /2020
Artigo 2º - Instituir de acordo com a RDC 63/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA),Portaria 529/2013 do Ministério da Saúde ,Portaria 3.390/2013, Portaria 3.410/2013 e a RDC 36/2013 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Grupo de Gerenciamento de Risco do Serviço
Artigo 3º - O Núcleo de que trata o artigo antecedente será composto pelos profissionais abaixo listados:
Coordenadora: Cilene Delgado Crizóstomo - Enfermeira- Mat. 178439-X

Membros :
Sheylla Jennifer de A. Arrais Baia- Farmaceutica
Rhoshana Chrysthyane A. N. Barros-Enfermeira
Maria de Jesus Alves P.da Silva-Técnica de Enfermagem
Ozirina Maria da Costa - Enfermeira
Gina Nogueira Matias- Enfermeira
Taiane Rego Rodrigues - Técnica de Enfermagem

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINTE DA DIRETORIA,

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER
CRM: 1420 -PI CPF: 160.292.243-87

Of. 182

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa JOSÉ ANGEFSON PATROCK PEREIRA SOUSA, CNPJ nº 11.453.113/0001-69, para fornecimento de gêneros alimentícios lanches e frios para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, no valor global de R$ 213.466,75 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 12 de fevereiro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 010/2021.
Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios lanches e frios para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.
CONTRATADA: JOSÉ ANGEFSON PATROCK PEREIRA SOUSA.
CNJP nº 11.453.113/0001-69.
Endereço: Av. Barão de Uruçuí, nº 522, Bairro Lourdes, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI .
VALOR: R$ 213.466,75 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 011/2021
De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa WALCLIDES OLIVEIRA MELO, CNPJ nº 06.847.677/0001-46, para Contratação de empresa para perfuração de poço tubular para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - PI, no valor total de R$ 29.554,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), para vigência contratual até 31 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 25 de fevereiro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 011/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço tubular para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - PI.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.
CONTRATADA: WALCLIDES OLIVEIRA MELO.
CNPJ nº 06.847.677/0001-46.
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 792, Centro, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI .
VALOR: R$ 29.554,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

Of. 054

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
COLABORADOR (A): HOSPITAL JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ: 10.485.371/0001-64
OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas entre os colaboradores, vindo HOSPITAL JOÃO PAULO II, de sua parte, ceder espaço nas dependências de sua sede física ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, a fim de que este faça a transferência de seus leitos clínicos, passando o mesmo a executar todas as suas atividades clínicas médicas nas dependências cedidas, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena objeto de contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) MESES
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 150.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS:Pela contratada: Conegundes Pereira da S. Filho
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
COLABORADOR (A): CLINICOR-CLINICA DO CORAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.479.678/0001-48
OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas entre os colaboradores, vindo CLINICOR-CLINICA DO CORAÇÃO -EIRELI, de sua parte, ceder espaço nas dependências de sua sede física ao HOSPITAL REG. TIBÉRIO NUNES, a fim de que este faça a transferência de seus leitos clínicos, passando o mesmo a executar todas as suas atividades clínicas médicas nas dependências cedidas, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena objeto de contrato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) MESES
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 150.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS:Pela contratada: Marcus Vinicius M. Kalume
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 07/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): BARBOSA, OLIVEIRA & SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.886.534/0001-25
OBJETO: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MED. ESP. NA AREA DE NEUROCIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E AMBULATORIAL E RESP. TECNICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (a contar da data de assinatura)
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2021
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Cleciton Braga Tavares

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 075/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.893.534/0001-70
OBJETO: Reagentes p realiz. de exames com cessão de equipamentos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses (a contar da data de assinatura)
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Evaldo Sousa Carvalho

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 038/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): CLINICA DANIEL ANDRADE - CLIDA
CNPJ: 41.272.345/0001-81
OBJETO: Serv. esp. em medicina do trabalho de engenharia de segurança.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (a contar da data de assinatura)
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Grasielly Rocha de A. C.Branco

Of. 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2021	
Nºdo processo SEI	00011.024810/2020-84
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piau CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma para Adequação de salas de aula para climatização na U. E. José Amável em Matias Olímpio - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	30/03/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	**R$ 94.905,18 (noventa e quatro mil e novecentos e cinco reais e dezoito centavos)**
Dotação orçamentária	**14102** - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: **12368021956** Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual) - 000025 - Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	**33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00139

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 084

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 011/2020 do dia 02 de abril de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Ambulância Tipo B - Ambulância de Suporte Básico, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 12/03/2021, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n - Centro - Valença do Piauí - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 14:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2021.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 011/2020 do dia 02 de abril de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e Gás de Cozinha, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 12/03/2021, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n - Centro - Valença do Piauí - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2021.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 011/2020 do dia 02 de abril de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Material de Lavanderia, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 12/03/2021, às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n - Centro - Valença do Piauí - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2021.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 005/2021.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2021
PROCEDIMENTO: Nº 005/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: ADALBERTO MENDES & ARAUJO LTDA
CNPJ: 08.467.402/0001-02
OBJETO: SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES (INTERNAS E EXTERNAS)
VALOR: R$ 12.141,00 (doze mil, cento e quarenta e um reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 11/02/2021.
Vigência: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 006/2021.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2021
PROCEDIMENTO: Nº 006/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: S S DA CONCEICAO
CNPJ: 26.773.087/0001-23
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR
VALOR: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 11/02/2021.
Vigência: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 007/2021.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2021
PROCEDIMENTO: Nº 007/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: ADALBERTO MENDES & ARAUJO LTDA
CNPJ: 08.467.402/0001-02
OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO)
VALOR: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 15/02/2021.
Vigência: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 008/2021.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2021
PROCEDIMENTO: Nº 008/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: NEIVA & BARBOSA LTDA
CNPJ: 03.504.148/0001-51
OBJETO: SERVIÇOS LABORATORIAIS
VALOR: R$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 16/02/2021.
Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 009/2021.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2021
PROCEDIMENTO: Nº 009/2021 Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CONTRATADO: ADALBERTO MENDES & ARAUJO LTDA
CNPJ: 08.467.402/0001-02
OBJETO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAD'AGUA
VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 18/02/2021.
Vigência: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura.

Of. 004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

DATA DA SESSÃO: DIA - 22 de fevereiro de 2021 às 09h:30
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020
OBJETO: contratação de EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NOS MUNICIPIO DE AMARANTE-PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Rosileide da Silva Oliveira (Presidente da Comissão), Karla Patrícia Vilanova Paes Landim (membro), Nayara Laianne da Silva Cavalcante (membro), Taynara Jericó da Silva (membro) e Paulo Marcus da Silva Emérito (membro).
LICITANTES: Construtora JRS CONSTRUÇÕES EIRELI - CPNJ: 08.974.524/0001-95, representada na sessão pelo Sr. Jeronimo Rodrigues da Silva, CPF de nº 804.074.473-34. A empresa Construtora JRS CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou a proposta de preço de R$ 491.224,90 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
Como a licitação é do tipo menor preço e a licitante apresentou valor inferior ao proposto pela FUNDESPI, A Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa Construtora JRS CONSTRUÇÕES EIRELI vencedora do certame.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão)

Of. 238

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/026/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: no 0831/20
PROCESSO SEI: 00016.000143/2021-85
OBJETO: A retificação da Cláusula Segunda do referido Aditivo contratual, cujo extrato foi publicado no DOE-PI nº 002, pág. 26, edição do dia 05/01/2021, que passará a viger da seguinte forma: Em decorrência da adequação da planilha orçamentária o valor da avença passará de R$ 946.176,54 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 942.882,25 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), com a supressão da importância de R$ 3.294,29 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).
DATA DO ADITIVO: 22 de fevereiro de 2021.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.
ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alteração do prazo de execução do Contrato nº 112/2020. O prazo de execução será ampliado em 150 (dias), sendo prorrogado até a data de 27/07/2021, relativo à obra de pavimentação asfáltica – CBUQ em diversas ruas no município de Piripiri-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27/07/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/02/2021
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 064/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: SMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 14.370.961/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 064/2016, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Sandy Mayoni Santana Ribeiro pela SMA CONSTRUTORA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 104

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 04.2020

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 04.2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Reforma dos prédios onde funcionam as Agências Regionais de Barras e Esperantina, da SEFAZ/PI. Informamos que as empresas participantes apresentaram as seguintes propostas de preços: **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 292.850,73** (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos); **CONSTRUTORA SÃO BENEDITO, R$ 251.499,88** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **NR – ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, R$ 251.539,15** (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos); **AMANDA C L DE MELO – EPP, R$ 248.450,88** (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos); **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, R$ 252.070,40** (duzentos e cinquenta e dois mil, setenta reais e quarenta centavos); **CONSTRUTORA TRELIÇA LTDA - EPP, R$ 278.825,42** (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); **VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI, R$ 260.670,94** (duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos); **TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME, R$ 252.451,97** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) e **LOPES E COELHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, R$ 212.226,31** (duzentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). Desta forma, a Comissão de Licitação, após Parecer Técnico do engenheiro Henrique Melo Castelo Branco Filho, Matrícula 258.765-3, CREA n° 18.702, declarou vencedora do certame a empresa **AMANDA C L DE MELO – EPP, CNPJ N.º 25.276.511/0001-61**, por ter apresentado proposta válida no valor de **R$ 248.450,88** (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) e ter cumprido todas as exigências previstas nesta Comparação de Preços. Recurso BID.

Teresina, 01 de março de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Of. 056

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021, CONCORRÊNCIA Nº 071/2020.

Ratifica-se a publicação publicada na edição de 24 de fevereiro de 2021, nº 38, página 112, do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, que trata do **EXTRATO DE CONTRATO** cujo objeto: Pavimentação em paralelepípedo no Município de Batalha-PI, **Onde se lê**: CNPJ nº 26.526.623/0001-96. **Leia-se**: CNPJ nº 26.912.948/0001-07.

Teresina (PI), 01 de março de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 257

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nr. 16 AO CONTRATO Nº 32/2010.
Processo nº AA.013.1.000037/18-75.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.802.590/0001-90.
Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo do contrato nº 32/2010, relativo à execução dos serviços de implantação em tratamento superficial duplo com banho diluído, com extensão de 74,10 km, no trecho entroncamento PI-140 (São Lourenço / Dom Inocêncio) Estado do Piauí, conforme conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o termo aditivo do contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias, sendo prorrogado até a data de 25/08/2021.
Data de Assinatura do Aditivo: 26 de fevereiro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaínna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Humberto Costa e Castro.

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DO TERMO N° 001/2018

PROCESSO Nº: **00024.000253/2021-48**
CONCEDENTE: **Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: **Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes - PREÇA**
CNPJ: **09.579.079/0001-21**
OBJETO: **Promover o bem-estar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através do desenvolvimento de atividades de educação complementar, esportivas e culturais, integrando crianças e adolescentes à sociedade, através do estimulo ao respeito ao próximo e às leis, trabalhando preventivamente na diminuição da criminalidade juvenil, na prevenção da marginalidade, envolvendo também a comunidade na realização do trabalho**
PROGRAMA: **0090**
PROJETO/ATIVIDADE: **1731**
DATA DE ASSINATURA: **25 de fevereiro 2021**
VIGÊNCIA: **de 26/03/2021 a 26/03/2022**
SIGNATÁRIOS: **José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Concedente) e Maura Rodrigues da Silva – Representante Legal do Instituto Projetando o Resgate Da Cidadania de Crianças e Adolescentes - PREÇA (Organização da Sociedade Civil).**

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

Of. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISRTATIVO nº 02/2021

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113 e 0100.
VALOR DO CERTAME: R$ R$ 297.319,96 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11H00 DE 12 DE MARÇO DE 2021.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISRTATIVO nº 05/2021

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de uso hospitalar para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113 e 0100.
VALOR DO CERTAME: R$ 83.048,75 (oitenta e três mil quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12H00 DE 12 DE MARÇO DE 2021.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISRTATIVO nº 03/2021

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113 e 0100.
VALOR DO CERTAME: R$ 9.088,20 (nove mil e oitenta e oito reais e vinte centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11H20 DE 12 DE MARÇO DE 2021.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISRTATIVO nº 07/2021

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção para o veículo pertencente ao Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113 e 0100.
VALOR DO CERTAME: R$ 19.211,00 (dezenove mil duzentos e onze reais).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12H40 DE 12 DE MARÇO DE 2021.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISRTATIVO nº 06/2021

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo pertencente ao Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113 e 0100.
VALOR DO CERTAME: R$ R$ 33.690,67 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12H20 DE 12 DE MARÇO DE 2021.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISRTATIVO nº 04/2021

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software** para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113 e 0100.
VALOR DO CERTAME: **R$ 40.223,33 (quarenta mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).**
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11H40 DE 12 DE MARÇO DE 2021.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 01/2021 de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES - ME**, CNPJ nº 34.842.068/0001-30 para **PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A COMISSÃO DE LICITADO DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ.**

O valor total da INEXIGIBILIDADE será de **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MILE REAIS)** conforme proposta que consta nos autos do processo.
PUBLIQUE-SE

Simplício Mendes, 10 de fevereiro de 2021.

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DO HEJMFE

Of. 021

LACEN PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021	
PROCESSO SEI Nº:	00002.006826/2020-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	AA.900.1.000614/2-92
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE	21000578
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação nº 031/2020
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE:	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA – LACEN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	0170112
CONTRATADO:	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	23.239.321/0001-49
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada na aquisição dos insumos usados na preparação de kits de coleta e processamento de amostras respiratórias dos casos suspeitos COVID-19
PRAZO DE VIGÊNCIA:	180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Imediato
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	26 de fevereiro de 2021
VALOR GLOBAL:	R$ 2.083.566,86 (Dois milhões oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2213 Função: 10 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSO:	0113000000
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00014
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2021NP01359
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora Geral do LACEN-PI); Pela Contratada: Cleivan Paiva Barbosa (Representante Legal da empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI).
WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES DIRETORA GERAL DO LACEN/PI	

Of. 120

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERAL Nº I/2021 – CPL/SESAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2020 – CPL/SESAPI
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.900.1.011023/20-66
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de coleta de sangue para realização dos exames sorológicos dos pacientes com suspeita por Coronavírus (SARS-CoV2) destinados a atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência Simplificado.
PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo
ADJUDICAÇÃO: 14/01/2021
HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI
AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto
PRESIDENTE CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	**Tubo para coleta de sangue à vácuo em plástico transparente**, descartável, estéril com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número do lote e prazo de validade, volume de aspiração entre 3,5 e 4 ml; tamanho 13 x 75 mm, **sem anticoagulante**, **com gel separador** e **ativador de coágulo** com aresta de travamento, não interferentes em resultados de exames; deve garantir o congelamento estável da amostra, pós centrifugação, por no mínimo 4 semanas a - 20ºC; com registro no Ministério da Saúde.	Unidades	115.000	**Marca:** CRAL **Registro ANVISA:** 10379860194	0,48	55.200,00
ITEM CANCELADO						

Of. 064

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processos nºs	AA.900.1.001794/21
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	12.066.015/0001-31
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 807.176,13** (oitocentos e sete mil e cento e setenta e seis reais e treze centavos), relativo aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, Contrato 192/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	01/03/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA .

Of. 396

EXTRATO DE REGISTRO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2021-CPL/SESAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.008881/20-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo.
Data da Adjudicação: 19/02/2021
Data da Homologação: 19/02/2021.
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO/Secretário de Estado da Saúde do Piauí.
DANIELLE VIDAL MARTINS/Presidente da CPL/SESAPI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNTD.	MARCA/ FABRICANTE	VL UNT.	VL TOTAL
01	**MASCARA N95**: máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (pff 2 n 95) filtro 95% de eficiência para partículas de 0,1 a 10 micra. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embaladas individualmente. **COTA PRINCIPAL.**	UND.	298.205	SS	R$ 1,26	R$ 375.738,30
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **CNPJ: 08.973.352/0001-09** ***ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701*** ***CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA - (21) 3400-7427 – comercial@limpsafe.com.br***						
02	**MASCARA N95**: máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (pff 2 n 95) filtro 95% de eficiência para partículas de 0,1 a 10 micra. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embaladas individualmente. **COTA PRINCIPAL.**	UND.	15.695	SS	R$ 1,26	R$ 19.775,70
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **CNPJ: 08.973.352/0001-09** ***ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701*** ***CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA - (21) 3400-7427 – comercial@limpsafe.com.br***						
03	**AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA:** descartável, não estéril, impermeável, com punho elástico e dispositivo de segurança em torno do polegar, com amarril nas costas que cubra a superfície corporal até a altura do tornozelo frente e costas completamente, cor clara. Tamanho único. **COTA PRINCIPAL**	UND	950.000	ANADORA	R$ 7,04	R$ 6.688.000,00
EMPRESA: TCE TORRES EIRELI **CNPJ: 20.626.083/0001-36** ***ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire, nº 5795 – SL- 1 e 2 – Uruguai CEP: 64.073-020- Teresina/PI*** ***CONTATOS: TACIANE COSTA ESTEVES TORRES - (86) 3085-0623/3085-0624 – licitação@odontoshoppi.com***						
04	**AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA:** descartável, não estéril, impermeável, com punho elástico e dispositivo de segurança em torno do polegar, com amarril nas costas que cubra a superfície corporal até a altura do tornozelo frente e costas completamente, cor clara. Tamanho único. **COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.**	UND	50.000	PETBONE	R$ 6,95	R$ 347.500,00
EMPRESA: PETBON COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA. **CNPJ: 35.687.208/0001-05** ***ENDEREÇO: RUA ESTEVESJUNIOR, Nº 50 – SL – 404 ED. TOP TOWER – CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC.*** ***CONTATOS: TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI - (19) 3800-3255 – licitações@grupovialume.com.br***						
05	**PROTETOR FACIAL:** protetor facial, duplo lado antiembaçante, lente não refletiva com tamanho 33x24cm. Banda de espuma hipoalergênica pode absorver o suor e fornecer espaço suficiente para óculos, com elástico. Proteção contra contaminação de patógenos sanguíneos e fluidos corporais. **COTA PRINCIPAL.**	UND	285.000	COMANDOK	R$ 3,57	R$ 1.017.450,00
EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIP. HOSPT. EIRELI **CNPJ: 11.229.270/0001-95** ***ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 1629 – CEP: 64017-630 – Bairro Monte Castelo.*** ***CONTATOS: LUIS SEBASIÃO DE CARVALHO JUNIOR - (86) 3303-9915***						
06	**PROTETOR FACIAL:** protetor facial, duplo lado antiembaçante, lente não refletiva com tamanho 33x24cm. Banda de espuma hipoalergênica pode absorver o suor e fornecer espaço suficiente para óculos, com elástico. Proteção contra contaminação de patógenos sanguíneos e fluidos corporais. **COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.**	UND	15.000	MASSAR	R$ 4,60	R$ 69.000,00
EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ: 37.014.105/0001-00** ***ENDEREÇO:* Rua Murilo Braga, nº 721 – Vermelha – CEP: 64.019-350 – TERESINA/PI** ***CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA – (86) 98815-5555 - (86)3218-1450***						
07	**ÁLCOOL GEL:** Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), Apresentação frasco c/ 1.000g. **COTA PRINCIPAL.**	FRS.	47.500	BELLACLEAN	R$ 9,78	R$ 464.550,00
EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ: 37.014.105/0001-00** ***ENDEREÇO:* Rua Murilo Braga, nº 721 – Vermelha – CEP: 64.019-350 – TERESINA/PI** ***CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA – (86) 98815-5555 - (86)3218-1450***						
08	ÁLCOOL GEL: Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), Apresentação frasco c/ 1.000 g. **COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.**	FRS	2.500	BELLACLEAN	R$ 9,78	R$ 24.450,00
EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA.						

CNPJ: 37.014.105/0001-00 ***ENDEREÇO:* Rua Murilo Braga, nº 721 – Vermelha – CEP: 64.019-350 – TERESINA/PI** ***CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA – (86) 98815-5555 - (86)3218-1450***						
09	**ALCOOL ETÍLICO:** Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação frasco c/ 1.000 ml. **COTA PRINCIPAL.**	FRS	47.500	BELLACLEAN	R$ 4,24	R$ 201.400.
EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ: 37.014.105/0001-00** ***ENDEREÇO:* Rua Murilo Braga, nº 721 – Vermelha – CEP: 64.019-350 – TERESINA/PI** ***CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA – (86) 98815-5555 - (86)3218-1450***						
10	**ALCOOL ETÍLICO:** Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação frasco c/ 1.000 ml. **COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.**	FRS	2.500	BELLACLEAN	R$ 4,25	R$ 10.600,00
EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ: 37.014.105/0001-00** ***ENDEREÇO:* Rua Murilo Braga, nº 721 – Vermelha – CEP: 64.019-350 – TERESINA/PI** ***CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA – (86) 98815-5555 - (86)3218-1450***						
11	**LUVAS DE PROCEDIMENTO:** luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril, cor branca, tipo ambidestra, descartável, tamanho M. Caixa com 100 unidades. **COTA PRINCIPAL.**	CAIXA	48.887	FRACASSADO		
12	**LUVAS DE PROCEDIMENTO:** luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril, cor branca, tipo ambidestra, descartável, tamanho M. Caixa com 100 unidades. **COTA PRINCIPAL.**	CAIXA	2.573	FRACASSADO		
13	**ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO** fabricados em lente de polibicarbonato óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e com apoio nasal. Fabricado de acordo com à norma ANSI Z87.1, proporcionando proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Sem necessidade do requisito de transmitância no infravermelho, ou seja, não deve ser utilizado para proteção contra radiação infravermelha. **COTA PRINCIPAL.**	UND	95.000	VALEPLAST	R$1,89	R$ 179.550,00
EMPRESA: PLASTICO V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP. **CNPJ: 35.159.991/0001-34** **ENDEREÇO: Rua Exc. Braz da Silveira Leal, nº 74 – Loja Dois – Vila Independência – Barra Mansa/RJ.** ***CONTATOS: ROSA MARIA MARINHO BRANDT - (24) 98114-0075***						
14	**ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO** fabricados em lente de polibicarbonato óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e com apoio nasal. Fabricado de acordo com à norma ANSI Z87.1, proporcionando proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Sem necessidade do requisito de transmitância no infravermelho, ou seja, não deve ser utilizado para proteção contra radiação infravermelha. **COTA PRINCIPAL.**	UND	5.000	VALEPLAST	R$1,89	R$ 9.450,00
EMPRESA: PLÁSTICO V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. **CNPJ: 35.159.991/0001-34** **ENDEREÇO: Rua Exc. Braz da Silveira Leal, nº 74 – Loja Dois – Vila Independência – Barra Mansa/RJ.** ***CONTATOS: ROSA MARIA MARINHO BRANDT - (24) 98114-0075***						
15	**MÁSCARA CIRÚRGICA:** máscara cirúrgica, não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. **COTA PRINCIPAL.**	UND.	3.800.0000	COMANDOK	R$ 0,25	R$ 950.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **CNPJ: 08.973.352/0001-09** ***ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701*** ***CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427***						
16	**MÁSCARA CIRÚRGICA:** máscara cirúrgica, não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. **COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.**	UND	200.000	NM	R$ 0,27	R$ 54.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **CNPJ: 08.973.352/0001-09** ***ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701*** ***CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427***						
17	**TOUCA DESCARTAVEL:** touca protetor de cabelo, descartável, cor branca, tamanho grande, moldando-se a todo tamanho de cabeça e cabelo, elástico, embalada em dispersor Box. **COTA PRINCIPAL.**	UND.	95.000,00	PREMAX	R$ 0,10	R$ 9.500.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **CNPJ: 08.973.352/0001-09** ***ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701*** ***CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427***						
18	**TOUCA DESCARTÁVEL:** touca protetor de cabelo, descartável, cor branca, tamanho grande, moldando-se a todo tamanho de cabeça e cabelo, elástico, embalada em dispersor Box. **COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.**	UND.	5.000.00	PREMAX	R$ 0,10	R$ 500.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **CNPJ: 08.973.352/0001-09** ***ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701*** ***CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427***						
19	**PROPES:** uso único e individual. Deve ser descartado após seu uso. Formato anatômico. Soldado eletronicamente por ultrassom. Gramatura 20; Baixo desprendimento de partículas. 100% polipropileno. Possui elástico na boca e na sola garantindo assim uma melhor moldagem ao pé do usuário. **COTA PRINCIPAL.**	UND	95.000.00	PREMAX	R$0,14	R$ 13.300.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **CNPJ: 08.973.352/0001-09** ***ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701*** ***CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427***						
20	**PROPES:** uso único e individual. Deve ser descartado após seu uso. Formato anatômico. Soldado eletronicamente por ultrassom. **PRINCIPAL.**	UND	5.000.000	PREMAX	R$ 0,14	R$ 700.000,00

	Gramatura 20; Baixo desprendimento de partículas. 100% polipropileno. Possui elástico na boca e na sola garantindo assim uma melhor moldagem ao pé do usuário. **COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.**					

EMPRESA: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 08.973.352/0001-09
ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 - SL: 240 - Barra da Tijuca/RJ - CEP: 22.790-701
CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico n° 04/2020 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD).

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.

- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

A Ata de Registro Geral **Nº III/2021 CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **AA.900.1.008881/20-73.**

Teresina (PI), 01 de março de 2021.

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 065

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021.	
Processo	AA.900.1.005439/20.
Modalidade	Inexigibilidade.
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABOCLÍNICA LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	02.066.599/0001-91.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar a LABOCLÍNICA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Termo de Referência – TR1- SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
Vigência	12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da Assinatura	24.02.2021.
Valor	R$ 84.043,32 (oitenta e quatro mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Nota Patrimonial	2021NP01719.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: IRAILDO BEZERRA DE LIMA.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 40/21 AO CONTRATO Nº 165/19.	
Processo	AA.900.1.001375/21.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUI – COOPANEST – PI.
CNPJ do Contratado	01.408.415/0001-61.
Objeto	O presente termo aditivo é a prorrogação contrato nº 165/19, relativo à prestação de serviços contínuos de "Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados", por mais 31 (trinta e um dias) pelo período de 28.02.2021 a 31.03.2021.
Vigência	31.03.2021.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Nota de Reserva	2021NR00216.
Nota Patrimonial	2021NP01350.
Data da Assinatura	25.02.2021.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: TIAGO TEIXEIRA DA ROCHA SANTIAGO. SANDRA MARIA COELHO DE MOURA FÉ.

Of. 084

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL - Nº II/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - CPL/MDER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **AA.907.1.001377/19.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DESTINADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.

Pregoeiro: **Valdeci Pinheiro da Silva**
Data da Adjudicação: 09/02/2021.
Data da Homologação: 17/02/2021.
Autoridade Superior: **FRANCISCO DE MACÊDO NETO** – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa
Coordenador da CPL/MDER: **Clodoveu de Sousa Ribeiro**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cabo de alumínio 1,5m . **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	50	**CANCELADO**			
2	Cabo de alumínio anonizado c/ ponteira 22 mm med 1,40 cm com pintura eletrostática nas cores azul, verde e amarelo. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	50	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	NOBRE	R$ 14,56	R$ 728,00
3	Cabo de alumínio para mop úmido completo com pintura eletrostática nas cores azul, verde e amarelo. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	50	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	NOBRE	R$ 16,18	R$ 809,00
4	Cera liquida incolor com aspecto brilho molhado (galão c/ 5 litros) rotulo com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. fazer aplicação do produto. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	GL	80	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	BRAX	R$ 63,62	R$ 5.089,60
5	Desentupidor de pia e sanitário com cabo longo. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	40	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	VASSOURAS MARANHÃO	R$ 6,54	R$ 261,60
6	Desinfetante bactericida hospitalar galão 20l para superfícies fixas, líquido a base de cloreto de aquil dimmetil amonio (4%), tensoativo não ionico, sequestante, corante e veiculo indicado para limpeza de pisos, paredes e superfícies fixas em geral. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	GL	200	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	PRATT	R$ 95,00	R$ 19.000,00
7	Detergente neutro concentrado p/ limpeza hospitalar (galão 5 lt) com registro na anvisa. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	GL	300	TOTAL CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI EPP	CENTURY/TOTAL CLEAN	R$ 22,83	R$ 6.849,00
8	Disco polidor champagne 510 mm. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	40	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	BRALIMPIA	R$ 32,00	R$ 1.280,00
9	Disco removedor grande preto 510 mm. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	100	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	BRALIMPIA	R$ 25,00	R$ 2.500,00
10	Disco removedor grande verde 510 mm. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	200	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	BRALIMPIA	R$ 25,00	R$ 5.000,00
11	Disco removedor pequeno preto 350 mm. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	30	LUCYVALDO ALVES PIAUILINO	NOBRE	R$ 19,96	R$ 598,80

12	Disco removedor pequeno verde 350 mm. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	50	LUCYVALDO ALVES PIAUILINO	NOBRE	R$ 17,15	R$ 857,50
13	Dispensador de sabão líquido branco para refil de 800 ml plástico resistente transparente. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	1.000	LUCYVALDO ALVES PIAUILINO	NOBRE	R$ 19,98	R$ 19.980,00
14	Escova de plástico para limpeza em geral cerdas de nylon antimicrobianas nas extremidades formato oval aproximadamente 10 cm de comprimento. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	50	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	LAVAMIL	R$ 3,10	R$ 155,00
15	Esponja dupla face para loça esponja de limpeza dupla face 110 x 75 x 20 mm, composto de fibra sintetico abrasiva e espuma de poliuretano. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	2.250	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	JEITOSA	R$ 0,50	R$ 1.125,00
16	Fibra 9506, verde, para serviço pesado. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	500	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	STOTCH BRITE	R$ 3,78	R$ 1.890,00
17	Hipoclorito de sodio a 10% galão c/ 50l (uso hospitalar) produto concentrado, galão de 50 litros, possui ação bactericida atuando como elemento oxidante em cadeias protéicas de microorganismos, fornecer com dosador. registro na anvisa. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	GL	80	**FRACASSADO**			
18	Inseticida spray lata c/ 300 ml inseticida aerosol, inodoro, a base de agua para moscas, mosquito e baratas, frasco de 300 ml. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	LTA	600	BIDDEN COMERCIAL LTDA	BASTON/INSECT FREE	R$ 10,00	R$ 6.000,00
19	Kit aplicador de cera com suporte, cabo de alumínio e refil. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	10	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	NOBRE	R$ 30,25	R$ 302,50
20	Lã de aço pacote com 08 unidades biodegradável, de alta qualidade e resistencia, peso 60 gramas. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	PCT	3.000	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	SHOWBRIL	R$ 1,37	R$ 4.110,00
21	Limpa aluminio 500ml. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	FRS	120	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	DULAGO	R$ 1,75	R$ 210,00
22	Limpa vidro 500ml. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	100	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	LIMPEMAX	R$ 3,10	R$ 310,00
23	Lixeira de pedal 30l de polietileno em material plástico resistente. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	200	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	LARPLAST	R$ 74,95	R$ 14.990,00

24	Lixeira de pedal 50l de polietileno em material plástico resistente. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	200	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	LARPLAST	R$ 106,02	R$ 21.204,00
25	Lixeira em plástico resistente c/ pedal e tampa capc. 100 l. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	200	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	LARPLAST	R$ 157,19	R$ 31.438,00
26	Lixeira para copos descartáveis de água com 4 tubos. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	30	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	NOBRE	R$ 40,40	R$ 1.212,00
27	Luva domestica de borracha tamanho extra grande - luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, espessura média 0,55 mm, comprimento 300 mm, alta resistência. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	PAR	650	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	NOBRE	R$ 4,24	R$ 2.756,00
28	Luva domestica de borracha tamanho grande - luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, espessura média 0,55 mm, comprimento 300 mm, alta resistência. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	PAR	800	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	NOBRE	R$ 2,74	R$ 2.192,00
29	Luva domestica de borracha tamanho médio - luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, espessura média 0,55 mm, comprimento 300 mm, alta resistência. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	PAR	800	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	NOBRE	R$ 4,07	R$ 3.256,00
30	Luva domestica de borracha tamanho pequeno - luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, espessura média 0,55 mm, comprimento 300 mm, alta resistência. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	PAR	400	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	NOBRE	R$ 4,45	R$ 1.780,00
31	Mop úmido de microfibra - material sintético 340g de ponta dobrada para garantir maior homogeneidade na aplicação do produto na cor branca. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	500	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	NOBRE	R$ 13,15	R$ 6.575,00
32	Pá colhedora com tampa em material plástico resistente. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	70	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	NOBRE	R$ 25,74	R$ 1.801,80
33	Pá para lixo com cabo de chapa de aço ou alumínio medida aproximada de 120 cm. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	100	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	MARANHÃO	R$ 15,40	R$ 1.540,00
34	Palha de aço. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	2.000	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	SHOWBRIL	R$ 1,18	R$ 2.360,00
35	Pano de chão alvejado para limpeza 100% algodão. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	3.000	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	DLH/CHÃO-ALV-COM 50X68 PA 00096	R$ 2,89	R$ 8.670,00

36	Papel higiênico branco, c/ folha dupla, 30 metros fardo 64 rolos. **COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	FDR	1.900	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	PRIME	R$ 40,76	R$ 77.444,00
37	Papel higiênico branco, c/ folha dupla, 30 metros fardo 64 rolos. **COTA RESERVADA (5%) para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	FDR	100	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	PRIME	R$ 40,76	R$ 4.076,00
38	Placa sinalização de piso molhado. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	60	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	BRALIMPIA	R$ 43,30	R$ 2.598,00
39	Purificador de ar spray (neutralizador de odores). **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	600	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	SECAR	R$ 6,48	R$ 3.888,00
40	QUATERNARIO DE AMÔNIA 5ª GERAÇÃO - GALÃO 5 LITROS - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. Desinfetante concentrado a base de quaternário de 5ª geração. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	GL	480	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	AFIK	R$ 91,00	R$ 43.680,00
41	Refil MOP pó 60cm. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	40	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	NOBRE	R$ 21,60	R$ 864,00
42	Removedor de cera galão com 5 litros - rotulo com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. fazer aplicação do material. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	GL	40	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	AFIK	R$ 56,175	R$ 2.247,00
43	Rodo plástico em polipropileno borracha expandida dupla 45 cm com cabo de aluminio nas cores azul, verde e vermelho. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	80	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	MARANHÃO	R$ 13,26	R$ 1.060,80
44	Rodo plástico em polipropileno borracha expandida dupla 55 cm com cabo de aluminio nas cores azul, verde e vermelho. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	30	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	MARANHÃO	R$ 16,97	R$ 509,10
45	Sabonete liquido antisséptico triclosan 0,5% (refil 800ml) - fornecer dispensador para refil no total de 15%. registro anvisa. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	REFIL	2.520	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	LUX	R$ 16,54	R$ 41.680,80
46	Sabonete liquido glicerinado 800ml (refil) - ph neutro, componentes suaves que não irritam a pele. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	REFIL	2.520	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	LUX	R$ 7,76	R$ 19.555,20
47	Saco plástico cap 10 litros (transparente) embalagem c/100 unidades - embalagem com 100 unidades. plástico transparente. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	2.500	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME	CARDOPLAST	R$ 12,75	R$ 31.875,00

48	Saco plástico cap 100 litros branco c/ simbologia infectante medida 75 x 105 cm, micra 3,0 para residuos hospitalares-infectantes de acordo com a ABNT e NBR 7500 da ABNT - apresentar registro na ANVISA. **COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	CENT	2.375	CANCELADO			
49	Saco plástico cap 100 litros branco c/ simbologia infectante medida 75 x 105 cm, micra 3,0 para residuos hospitalares-infectantes de acordo com a ABNT e NBR 7500 da ABNT - apresentar registro na ANVISA. **COTA RESERVADA (5%) para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	125	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 57,44	R$ 7.180,00
50	Saco plástico cap 100 litros preto 75 x 105 cm micra 4,0 / reforçado de acordo com ABNT e NBR 7500 p/coleta de residuos - apresentar registro na ANVISA. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	2.500	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 25,34	R$ 63.350,00
51	Saco plástico cap 100 litros vermelho timbrado - sacos plásticos para acond. de residuos hosp./ infectantes, fabricado em polietileno, em conformidades com as normas 9191, 9195 e 7500 da ABNT. tamanho 75 x 105 cm (sup. reforçado). obrigatório apresentação do documento de registro na ANVISA. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	1.000	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 49,47	R$ 49.470,00
52	Saco plástico cap 120 litros amarelo timbrado lavanderia em conformidade com as normas 9191, 9195 e 7500 da ABNT. tamanho 90 x 110 cm (sup. reforçado). obrigatório apresentação do documento de registro na ANVISA. fundo estrela (apresentar amostra). **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	500	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 78,73	R$ 39.365,00
53	Saco plástico cap 120 litros azul timbrado lavanderia em conformidade com as normas 9191, 9195 e 7500 da ABNT. tamanho 90 x 110 cm (sup. reforçado). obrigatório apresentação do documento de registro na ANVISA. fundo estrela (apresentar amostra). **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	500	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 90,35	R$ 45.175,00
54	Saco plástico cap 120 litros verde timbrado lavanderia em conformidade com as normas 9191, 9195 e 7500 da ABNT. tamanho 90 x 110 cm (sup. reforçado). obrigatório apresentação do documento de registro na ANVISA. fundo estrela (apresentar amostra). **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	500	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 63,00	R$ 31.500,00
55	Saco plástico cap 200 litros branco leitoso timbrado acondicionado de residuos hospitalares/infectantes, fabricado em poliirtleno, em conformidades com as normas 9191, 9195, e 7500 da ABNT. tamanho 90 x 110 cm. obrigatório apresentação do documento de registro do produto da ANVISA. fundo estrela (apresentar amostra). **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	1000	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 49,14	R$ 49.140,00
56	Saco plástico cap. 200 litros preto 90 x 105 cm micra 6 reforçado tamanho 39 x 58 cm micra 6,0 / reforçado fundo de acordo com ABNT e NBR 7500 p/coleta de resíduos. apresentar registro na ANVISA. **COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	CENT	2.375	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 50,27	R$ 119.391,25

57	Saco plástico cap. 200 litros preto 90 x 105 cm micra 6 reforçado tamanho 39 x 58 cm micra 6,0 / reforçado fundo de acordo com ABNT e NBR 7500 p/coleta de resíduos. apresentar registro na ANVISA. **COTA RESERVADA (5%) para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	125	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 50,27	R$ 6.283,75
58	Saco plástico cap. 30 litros preto tamanho 59 x 62 cm fundo estrela (apresentar amostra). **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**	CENT	500	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 8,41	R$ 4.205,00
59	Saco plástico cap. 5 litros pacote c/ 100 unidades plástico transparente. **COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	CENT	4.750	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	CARDOPLASTIC	R$ 19,98	R$ 94.905,00
60	Saco plástico cap. 5 litros pacote c/ 100 unidades plástico transparente. **COTA RESERVADA (5%) para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	250	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	CARDOPLASTIC	R$ 19,98	R$ 4.995,00
61	Saco plástico cap. 50 litros branco leitoso micra 3.0 acondicionado de resíduos hospitalares-infectantes, fabricado em polietileno, em conformidades com as norma9191, 9195 e 7500 da ABNT, tamanho 63 x 80 cm. obrigatório apresentação do documento de registro da ANVISA. **COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	CENT	2.375	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 28,96	R$ 68.780,00
62	Saco plástico cap. 50 litros branco leitoso micra 3.0 acondicionado de resíduos hospitalares-infectantes, fabricado em polietileno, em conformidades com as norma9191, 9195 e 7500 da ABNT. tamanho 63 x 80 cm. obrigatório apresentação do documento de registro ado produto da ANVISA. **COTA RESERVADA (5%) para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	125	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 28,96	R$ 3.620,00
63	Saco plástico cap. 50 litros preto 63 x 80 cm - micra 4,0 / reforçado de acordo com ABNT e NBR 7500 p/coleta de **resíduos - apresentar registro na ANVISA. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	CENT	2.500	LUCYVALDO ME	KAZOLY	R$ 21,87	R$ 54.675,00
64	Soda caustica tipo escama frasco 500 gramas composta de hidróxido de sódio. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	FRS	50	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	RETIRO	R$ 8,44	R$ 422,00
65	Suporte para fixar fibra 23x9cm. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	60	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	NOBRE	R$ 22,70	R$ 1.362,00
66	Vassoura ciscador regulável em aço. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	2	LUCYVALDO ME	REVEX	R$ 22,38	R$ 44,76
67	Vassoura de nylon angular cerdas longas 25 x 21,5 x 5 cm cor natural. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	300	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	VASSOURAS MARANHÃO	R$ 9,10	R$ 2.730,00
68	Vassoura de pelo reta 40 cm cerdas macias 40 x 14 x 7 cm com cabo de alumínio nas cores azul, verde e vermelho. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	300	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	VASSOURAS MARANHÃO	R$ 6,15	R$ 1.845,00

69	Vassoura de pelo reta 60cm cerdas rígidas 60 x 12 x 18 cm com cabo de alumínio nas cores azul, verde e vermelho. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	100	LUCYVALDO ME	NOBRE	R$ 16,14	R$ 1.614,00
70	Vassoura espanadeira tipo bola cerda de pelo 32 x 15 cm cor natural. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	36	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	BETTANIN	R$ 17,25	R$ 621,00
71	Vassoura para sanitário resistente vassoura plástica para vaso. **EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	300	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	VASSOURAS MARANHÃO	R$ 10,58	R$ 3.174,00
72	Vassoura tipo piaçava em **nylon cerdas longas 25 x 21 x 4,5 cm cor natural. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.**	UND	300	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP	VASSOURAS MARANHÃO	R$ 6,54	R$ 1.962,00

CONTATO DAS DETENTORAS DA ATA Nº II/2021:

DETENTORA:	**DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA - EPP**
CNPJ:	**17.897.450/0001-21**
INSC. ESTADUAL:	**19.514.335-3**
CONTATO/TELEFONE:	**(86) 3304-5301**
ENDEREÇO:	**Rua Deputado Jorge Gil Barbosa, 4048 - Sala A, Bairro Comprida. Teresina/PI.**
E-MAIL:	dipalimpdistribuidora@gmail.com
DETENTORA	**LUCYVALDO A PIAULINO-ME**
CNPJ:	**22.879.212/0001-23**
INSC. ESTADUAL	**19.564.899-4**
CONTATO/TELEFONE	**(86) 3214-4187/9835-3929**
ENDEREÇO	**Av Centenário, 3016. Bairro: Aeroporto. Teresina - PI**
E-mail	ludistribuidora@outlook.com
DETENTORA	**BIDDEN COMERCIAL LTDA**
CNPJ:	**36.181.473/0001-80**
INSC. ESTADUAL	**90839180-28**
CONTATO/TELEFONE	**(41) 9148-2036**
ENDEREÇO	**Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP: 81.010-080.**
E-mail	vendas@biddencomercial.com.br - contato@biddencomercial.com.br
DETENTORA	**MERCADINHO SANTANA LTDA - ME**
CNPJ:	**18.717.757/000-66**
INSC. ESTADUAL	**195223438**
CONTATO/TELEFONE	**(86) 3303-6958**
ENDEREÇO	**Av Doutor Luiz Pires Chaves nº 22 Qd. 27 - Saci.**
E-mail	distribuidora_santana@outlook.com
DETENTORA	**BRANDAO E BRANDAO LTDA**
CNPJ:	**10.992.212/0001-56**
INSC. ESTADUAL	**19.206.112-7**
CONTATO/TELEFONE	**(86) 3223- 8554 - (86) 3223-9988**
ENDEREÇO	**Av, São Raimundo, 993 - Cristo Rei. CEP Nº 64.015-465. Teresina/PI.**
E-mail	contato@brandaoebrandaoltda.com.br
DETENTORA	**TOTAL CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI EPP**
CNPJ:	**17.754.123/0001-10**
INSC. ESTADUAL/CGF	**0521338-00**
CONTATO/TELEFONE	**(81)3429-9534**
ENDEREÇO	**Rodovia P E Nº 15, 1994. Salgadinho - Olinda/PE.**
E-mail	**totalcleanindustria.com.br**
DETENTORA	**FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITACAO LTDA.**
CNPJ:	**CNPJ Nº 07.734.851/0001-07.**
INSC. ESTADUAL	**170/0007 189**
CONTATO/TELEFONE	**(54) 3015-8365**
ENDEREÇO	**Avenida Ângelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe, RS.**
E-mail	famaha@famaha.com.br

OBSERVAÇÕES:

✓ **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 17/2020-CPL/MDER/SESAPI** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).

✓ **A MATERNIDADE DONA EVANGLINA ROSA - MDER** encaminhará para conhecimento da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV**, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 9º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 010/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 005, de 8 de janeiro de 2021.

✓ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.

✓ A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.

✓ O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.

✓ Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.

✓ O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

✓ A **Ata de Registro Geral Nº II/2021** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **AA.907.1.001377/19.**

Of. 185

JUSTIFICATIVA: TERMO DE FOMENTO ENTRE COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA DA PAZ, CREDENCIADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INSERÇÃO E/OU REINSERÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES QUIMICOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO Nº 17.083/2017.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas foi criada pela lei complementar nº. 179/2011, tendo por missão ser referência na implantação de políticas públicas de enfrentamento às drogas no Estado do Piauí. Contribuindo para o fortalecimento de ações articuladas entre órgãos públicos federais, estaduais e municipais bem como Sociedade Civil Organizada; promovendo cuidado integral humanizado às pessoas que desenvolvem problemas com o consumo de drogas lícitas e/ou ilícitas.

A CENDROGAS tem com diversas entidades não governamentais termos de parceria que tem por objetivo manter em funcionamento programas regulares, cujas atividades contemplam especialmente o tratamento e recuperação de dependentes químicos de drogas lícitas e/ou ilícitas. Entretanto, no Estado do Piauí não existe o serviço de atendimento e assistência aos dependentes químicos e seus familiares após concluírem o Programa Terapêutico na Comunidade Terapêutica tornando mais difícil o seu retorno para o convívio familiar e a sociedade.

A empregabilidade dos dependentes químicos recuperados é um grande elemento importante à permanência da sobriedade. A droga e as condições que ela impõe afastam os dependentes químicos dos estudos e consequentemente de oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, mas que simplesmente o ganho financeiro, o emprego ou o trabalho autônomo empodera o dependente elevando sua autoestima e a sua valorização como individuo capaz e produtivo. Esse fortalecimento humano é fundamental para a reconstrução dos vínculos familiares e sociais.

Daí surge a necessidade da parceria com a OSC Fazenda da Paz para que preste serviços de qualificação e capacitação profissional para fins de inserção/reinserção dos dependentes químicos e familiares por meio do "CENTRO DE REINSERÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL ", inclusive com atendimentos do publico alvo nos Territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí previstos no projeto para o exercício de 2020/2021.

Historicamente, instalada no Piauí há mais de 25 anos, a OSC Fazenda da Paz têm assumido diferentes papéis no ciclo das políticas públicas sobre drogas no Estado do Piauí, com presença observada na participação em conselhos, comissões, comitês e conferências, como também na fase de execução das ações de prevenção, tratamento e reinserção social de pessoas com transtornos causados pela dependência química, por meio de parcerias com o poder público municipal, estadual e federal; contribuindo diretamente para o tratamento de dependentes químicos, contemplando público diversificado, adolescentes, homens, mulheres, incluindo mães nutrizes e dependentes oriundos do Tribunal de Justiça por meio do projeto "ressocializar para não prender", já tendo larga experiência na promoção de ações para reintegração ao mercado de trabalho e desenvolvendo atividades compatíveis com a finalidade proposta.

A entidade apresenta como local para central da execução do Projeto na capital Teresina, na Unidade Escolar Desembargador Pedro Conde, localizado na Rua Jornalista Josípio, uma parceria entre a OSC e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. E desenvolverá o Projeto nas *cidades polos* dos seguintes territórios:

- Território do Entre Rios (Teresina);
- Território dos Carnaubais (Campo Maior);
- Território da Planície Litorânea (Parnaíba);
- Território da Serra da Capivara (São João do Piauí);
- Território da Vale Rio Guaribas (Picos);
- Território dos Cocais (Piripiri) ;
- Território do Vale dos Rios Piauí e Itaueira (Floriano);

Sabemos que a reinserção social e familiar do dependente químico é composta por fatores e estágios que influenciam diretamente em sua reinserção, a capacitação profissional, a elevação da escolaridade, o fortalecimento dos vínculos e o acompanhamento nos momentos de conflitos são alguns dos elementos fundamentais para o sucesso desse processo.

Segundo o relatório da comissão especial de combate às drogas, estima-se que 0,7 a 1% da população brasileira faz uso de crack. Ao analisar esses dados é possível verificar que o Brasil possui cerca de 2 milhões de usuários de crack que atinge níveis preocupantes entre a população de rua, estando associado a uma elevada taxa de mortalidade. Assim é fácil entender que medidas devem ser tomadas não apenas no combate ao uso, mas também em políticas que facilitem a inserção ao mercado de trabalho e ao seio familiar construindo assim cidadãos conscientes e multiplicadores de uma mudança de vida plena física e mentalmente.

O principal objetivo desta proposta é o fortalecimento das Políticas Públicas nos diversos segmentos governamentais e sociedade civil, objetivando dar melhores condições aos dependentes químicos na reinserção e na manutenção de sua sobriedade além de contribuir para uma política pública eficaz e comprometida com resultados sólidos.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previstas no projeto, previamente estabelecidas em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Observando que a OSC – Fazenda da Paz oferece todas as condições para execução do projetos proposto, bem como já está regularmente credenciada junto a CENDROGAS, está regularmente credenciada junto ao Conselho Estadual de Políticas Publicas Sobre Drogas – CEPD/PI, junto a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED do Ministério do Cidadania; comprovando ainda sua habilitação plena no Sistema de Gestão de Convênios – SICON.

Ademais, a legislação ampara no que diz respeito à inexigibilidade do processo de chamamento público para firmar os termos de colaboração ou fomento instituídos pela Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso em tela, eis que assim determina a lei:

> Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
>
> **VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**

De logo, deve-se ressaltar que por sua vez, a pretensão de firmar o termo de colaboração, trata-se da transferência de recursos do Fundo de Combate a Pobreza à entidade Fazenda da Paz, entidade sem finalidade lucrativa, que irá manter em funcionamento regular programa previsto no projeto do Centro de Ressocialização nos municípios polos do Estado do Piauí, previstos no projeto.

No caso em epígrafe, destacamos ainda, que estamos diante de uma situação atípica, ou seja, temos vários dependentes de drogas que concluíram o Programa Terapêutico na Comunidade Terapêutica, que devem retornar ao convívio familiar e sociedade, sendo que é necessário e de suma importância que o Estado deva ofertar um serviço de capacitação profissional que propicia as condições necessárias para realizar essa reinserção; não podendo o Estado deixar desamparados essas pessoas que são vulneráveis psicologicamente e socialmente.

Assim, é importante contextualizar que a entidade Fazenda da Paz apresentou uma proposta, diga-se de passagem, a única entre as Organizações da Sociedade Civil credenciadas com este órgão, capaz de executar o objeto lançado no projeto tornando inviável a competição entre as demais Organizações da Sociedade Civil credenciadas com a CENDROGAS, destacando ainda que a OSC é capaz de atingir os resultados esperados da parceria tendo em vista que já realizou no Estado do Piauí diversas capacitações, demonstrando expertise na qualificação de pessoas com transtornos decorrentes do uso e dependência de álcool e outras drogas, e familiares.

Diante do acima exposto e arrazoado apresentamos a justificativa e seus fundamentos na Lei 13.019/2014 supracitada.

É a Justificativa posta à consideração superior.

Teresina (PI), 25 de Fevereiro de 2021.

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago
Coordenadora Geral

Of. 043

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 002 / 2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 008/2021, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 24 de fevereiro de 2021, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: LOTE I: CONSTRUTORA RENATA LTDA e R. MELO CONSTRUTORA LTDA; LOTE II: CONSTRUTORA RENATA LTDA e R. MELO CONSTRUTORA LTDA; e LOTE III: CONSTRUTORA RENATA LTDA e R. MELO CONSTRUTORA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 24 de fevereiro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 107

LACEN PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

"No extrato do contrato de nº 04/2021, publicado no DOE, Nº39, P.30, dia 25/02/2021, onde se lê: valor total R$ 88.190,00(oitenta oito mil e cento noventa reais)" **Leia-se**: valor total R$ 88.109,00(oitenta oito mil e cento nove reais).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 121

FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO N° 52/2021/FEPISERH
Ref. a Inexigibilidade De Licitação nº 05/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.003.154/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 23.548.662/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FONTE DE LUZ XENON X8000, Nº SÉRIE – 12033524 PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R$ 19.132,74 (Dezenove mil cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Móveis
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 25, Inciso I.
Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 82

AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2021	
Nº do processo SEI	00011.001163-2020-32
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Grupo Único
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para o fornecimento de renovação com upgrade tecnológico de solução integrada de Firewall Next Generation
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	16/03/2021 às 10:00 horas
Valor global estimado	R$ 9.573.789,21 (nove milhões, quinhentos e setenta e três, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual) - 000025 - Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesas	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00282 e 2021NR00283

Teresina (PI), 1º de março de 2021

Leovidio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação - SEDUC-PI

Of. 92

AVISO DE LICITAÇÃO PE 05/2021	
Nº do processo SEI	00011.000179/2020-28
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de bebedouros do tipo industrial para atender à demanda das unidades escolares da rede estadual de ensino do Piauí
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	16/03/2021 às 09:00 horas
Valor global estimado	R$ 1.739.530,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual) - 000025 - Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesas	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00120

Teresina (PI), 1º de março de 2021

Leovidio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação - SEDUC-PI

Of. 94

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

RELATÓRIO

RELATÓRIO Nº 1 / 2021 / SEADPREV-PI/GAB/ASTECGAB
PROCESSO Nº 00227.003365/2020-93

Teresina/PI, 24 de fevereiro de 2021.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1. Base Legal

Considerando o Decreto nº 15.606, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil, nomeado para o cargo de provimento efetivo, para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí.

Considerando que o artigo primeiro da Portaria GAB.SEADPREV nº 087/19 a qual sofreu alteração pela Portaria GAB.SEADPREV nº 182/19, de 07 de agosto de 2019, DOE nº 150, de 09/08/2019, disciplina que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo na Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, ao entrar em exercício, ficará sujeito à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e a avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP), nos termos das aludidas Portarias.

2. Aspectos Técnicos

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí no período de 17 de maio de 2016 a 20 de fevereiro de 2019, realizou todas as etapas da Avaliação periódica de Desempenho dos servidores em estágio probatório que ingressaram para o cargo de Gestor Governamental da SEADPREV, tendo como responsável pela avaliação a Chefia imediata de cada setor de lotação.

As avaliações periódicas foram realizadas nos prazos previstos, divididas em 5(cinco) etapas, de forma individual, observando os critérios e fatores de avaliativos indicados na legislação, quais sejam, assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e capacidade de iniciativa, e a compatibilidade do seu desempenho com as atribuições do respectivo cargo.

O anexo Único da Portaria nº 087/2019 disciplina que será considerado aprovado o servidor que alcançar média igual ou superior a 7 (sete) pontos nas avaliações a que foi submetido durante o estágio probatório, ID (1027428)..

Para fins de aquisição de estabilidade dos nomeados no concurso público para o provimento de Gestor Governamental da Secretaria de Administração e Previdência foi instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP) composta por 3(três) membros dentre servidores estáveis, regulamentada por meio da Portaria GAB.SEADPREV nº 087/19 a qual sofreu alteração pela Portaria GAB.SEADPREV nº 182/19, de 07 de agosto de 2019, DOE nº 150, de 09/08/2019, com a seguinte composição: Aline Carla de Melo Coelho, Maria das Graças Carvalho Barbosa e Francisco Pereira da Silva.

Dessa forma, a Comissão instituída pela Portaria GAB.SEADPREV nº 182(DOE 150, 09/08/2019) retornou os trabalhos para análise das avaliações de desempenho em questão deste relatório.

Nessa ordem e para fundamentar a decisão conclusiva acerca do resultado, a Comissão de Avaliação baseou-se nas notas obtidas nas cinco etapas da avaliação periódica de desempenho, além de outras informações obtidas ao longo do período do estágio de cada servidor.

3. CONCLUSÃO

Considerando as notas obtidas nas cinco etapas da avaliação periódica de desempenho e a escala de desempenho mencionada no anexo único do Decreto nº 15.605/2104, os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP), após análises e discussões constataram que os resultados obtidos pela servidora superam o esperado para o fator avaliativo do desempenho do cargo.

Dessa forma, conclui-se que a servidora estar apta para desempenhar as atribuições do respectivo cargo, com a aprovação no estagio probatório, conforme abaixo:
DELLANE MARILIA DE SOUZA LOPES ABREU - matricula 315776-0

Propomos a Excelentíssima Senhora Secretária de Administração e Previdência a homologação do resultado, ressaltando que os efeitos jurídicos retroagem a data desta ratificação.

Teresina, 20 de janeiro de 2021

Aline Carla de Melo Coelho
Matrícula 226622-9

Maria das Graças Carvalho Barbosa
matrícula 080603-0

Francisco Pereira da Silva
Matrícula 059817-9

HOMOLOGAÇÃO:

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA

Of. 347

MARKA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.735.190/0002-64, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na MARKA PARTICIPAÇÕES LTDA (Polo Empresarial Sul, Data Porto Alegre, Zona Sul, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 12' 15,82" S / 42° 45' 21,86" W para reservar 10.800 m³/ano para OUTROS USOS.

GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ nº 07.383.950/0001-91, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (Lotes 21 e 22, Quadra L, Loteamento Polo Empresarial Sul, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 12' 45,48" S / 42° 44' 48,24" W para reservar 7.200 m³/ano para OUTROS USOS.

AGRO-CARNES LTDA - CNPJ nº 05.802.673/0001-89, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na AGRO-CARNES (Rodovia Estrada Teresina / David Caldas Km 10, s/n, Povoado Chapadinha, Zona rural, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 04° 56' 53,10" S / 42° 50' 57,70" W para reservar 10.800 m³/ano para INDUSTRIAL.

SPE LASTRO DEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - CNPJ nº 26.098.388/0001-07, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente no CONDOMÍNIO JARDINS DE MONET (Avenida Professor Camillo Filho, 467, Gurupi, Zona Sudeste, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 04' 54,29" S / 42° 43' 46,52" W para reservar 27.432 m³/ano para CONSUMO HUMANO.

P. P. 4247

AVISO DE LEILÃO
(03º Leilão 2021 Dia 18/03/2021)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 03/2021. DETRAN - PI. DATA: 18.03.2021, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 18 de Março de 2021, às 09 horas, pregão **online/eletrônico** transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detran.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
Teresina, 01 de Março de 2021

A Sra. Luzia Ribeiro Batista e Outros, CPF nº 933.692.473-72, torna público que requereu junto à SEMAR - PI, a Renovação da Licença de Operação- LO, da propriedade Fazenda Estiva I, localizado na zona rural do Município de Baixa Grande do Ribeiro- PI.

P. P. 4239

CLARO S/A

Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR- Picos RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, para uma Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular, localizada na TRAVESSA SANTO ANTONIO, LOTE 07, QUADRA 22, LOTEAMNETO ANA KARINE, SN, JUNCO, PICOS-PI (PIPCZ03). Foi determinado o estudo de impacto Ambiental.

P. P. 4240

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA CARVALHO E SND SPE LTDA, CNPJ: 39569632000106, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE OEIRAS PIAUÍ (SEMA), AS LICENÇAS: PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OCUPAÇÃO PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BOQUEIRÃO, LOCALIZADO À AVENIDA TRASAMAZÔNICA BAIRRO RODAGEM DE FLORIANO OEIRAS PIAUÍ. FOI DETERMINADO O ESTUDO RAS - RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

P. P. 4241

A EMPRESA DEDETIZADORA E LIMPADORA DE FOSSA FLAVIO M. EIRELI de CNPJ: 40.902.572/0001-80 , publica que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí - a emissão de DBIA para atividade de instalação de empresa de dedetização, sanitização e limpeza de fossa ,situada no Conjunto Joaquim Lopes cs 1 QA ,juazeirinho do município de São João do Piai.

P. P. 4242

ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.084.537/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a EMISSÃO DA LICENÇA PRÉVIA - LP para o empreendimento Usina Fotovoltaica Lagoa do Sol II, localizado no Município de Dom Inocêncio-PI.

P. P. 4243

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 7ª SR

AVISO DE RECEBIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

A CODEVASF - 7ª SR torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR: Prorrogação de Licença de Instalação nº D000057/21, processo nº. 007744/20, relativa ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Luzilândia/PI, com validade até 02/02/2023.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente Regional -7ª SR

P. P. 4244

REINALDO ANTONIO DA SILVA E OUTROS, inscrito no CPF sob o nº. 541.100.769 -00, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) sob o nº 7480/ 19 para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO Cultivo de Grãos de Sequeiro, localizado no projeto agrícola - loc. Fazenda Andorinha, Munícipio de Barreiras do Piauí/PI. Processo anterior nº 7.369/16.

P. P. 4245

FÓTONS DE SANTO ANCHIETA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ/MF no 23.658.896/0001-04, torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, expediu a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA - LP para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Lagoa do Barro, localizados nos Municípios Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova-PI.

P. P. 4246

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Nùñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.